PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 06313/11

Autor: BISPO FRANCISCO DE ASSIS
Data: 22/11/2011
Classif.: DENOMINAÇÃO
Ementa:

Denomina de **Praça Reverendo Sebastião Gomes Moreira**, a praça que especifica no Bairro Pirangi, e dá outras providências.

Texto:

A PREFEITA MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Praça Reverendo Sebastião Gomes Moreira,** a Praça situada na Rua General Fernando Leitão, Bairro Pirangi, no Conjunto Monte Belo, Natal/RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 25 de outubro de 2011.

Edivan Martins - Presidente
Júlio Protásio - Primeiro Secretário
Albert Dickson- Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 23 de novembro de 2011.